

Regulamento FESTIVAL QUARTO POA

1. O Festival Quarto POA

1.1. O Festival Quarto POA é um evento inédito, que reúne lugares de grande destaque no quarto distrito de Porto Alegre. A proposta é unir gastronomia, arte e entretenimento em uma mistura de experiências pelas ruas e bares da região. O evento segue o propósito de valorização nacional da região e da cena musical, artística, gastronômica e cultural gaúcha.

1.2. O Festival Quarto POA possibilita ao público através da compra de um ticket acesso a todos os bares e shows do evento. São mais de 30 apresentações artísticas em 7 bares da região.

2. DATA E LOCAL

2.1. Festival Quarto POA será realizado no dia 28 de Novembro, no Quarto Distrito de Porto Alegre. As atividades terão início às 14:00 e o encerramento está previsto para às 22h, quando se encerra a última atração. Em caso de chuva o evento poderá ser reagendado. A organização irá informar nos canais de divulgação a nova data.

2.3. A Organização poderá, a seu exclusivo critério, alterar os locais, conteúdos e horários do Festival Quarto POA sem comunicação prévia, retificando somente o presente Regulamento.

3. PROGRAMAÇÃO

3.1. O Festival Quarto POA é composto principalmente por apresentações artísticas, sendo que tais serão definidas e poderão ser ajustadas a qualquer tempo pela Organização. As atividades serão distribuídas nos locais mencionados no item 2.1, conforme melhor convier à Organização, tendo em vista o número de pessoas inscritas e a capacidade máxima de cada local/atividade, mencionados no item 4.3.

3.2. As atividades que compõem o Festival Quarto POA ocorrerão simultaneamente, sendo que não será permitida pela Organização nenhuma reserva antecipada de lugares.

3.3. A programação pré-estabelecida de atividades está disponível no website www.quartopoa.com.br, podendo a Organizadora realizar alterações de data, horário e local durante o dia de evento, sem aviso prévio ou qualquer outra condição.

3.4. A Organização não poderá ser responsabilizada em caso de desistência por parte de qualquer dos artistas divulgados no website do Festival Quarto POA ou em qualquer outro veículo de comunicação. Ocorrendo a desistência por parte de qualquer dos artistas e sendo a ausência não comunicada à Organização com antecedência razoável, referida apresentação será considerada automaticamente cancelada.

4. COMO PARTICIPAR DAS ATIVIDADES

4.1. Para participar do Festival Quarto POA, o participante deverá realizar a compra do seu ticket no site do evento, através da plataforma VAMO.

4.2. Para participar das atividades, será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação e o uso de máscara. Caso o documento não seja apresentado, à Organização cabe o direito de não permitir a entrada do participante no local do evento. Caso isso aconteça, não haverá reembolso do valor do ingresso.

4.3. As vagas são limitadas de acordo com a capacidade total dos espaços, conforme estipulado no decreto municipal vigente no momento da elaboração deste regulamento:

4beer - 170 pessoas sentadas

Fuga - 250 pessoas sentadas

Jardim São Geraldo - 180 pessoas sentadas

Cortex - 250 pessoas sentadas

Agulha - 90 pessoas na área interna e 90 pessoas na área externa. Com show, são 40 pessoas sentadas e 90 pessoas na área externa

Patrimônio - 400 pessoas sentadas

Nosso Tap Room - 300 pessoas sentadas

4.4. Caso o bar escolhido pelo participante esteja lotado, respeitando os protocolos de segurança, o participante deverá se deslocar para outra apresentação.

5. SOBRE OS INGRESSOS:

A quantidade de ingressos será vendida de acordo com a capacidade de cada local, conforme estipulado no decreto municipal vigente no momento da elaboração deste regulamento. Sendo assim, teremos:

705 ingressos e

692 ingressos para Meia-Entrada

5.1 O ingresso é válido apenas para maiores de 18 anos, exceto aqueles acompanhados por pais ou responsáveis legais.

5.1 Será permitida a compra de dois ingressos por CPF. O comprador deverá fazer a Troca de Titoralidade, de acordo com as informações da plataforma VAMO.

5.2 Não teremos bilheteria no local do evento. Toda a venda acontecerá pela plataforma VAMO.

5.3 Ingresso Meia-Entrada:

Em conformidade com a [LEI Nº 12.933/13](#), serão reservados ingressos meia-entrada para estudantes, do nível básico ao superior; deficientes e seus acompanhantes; jovens de baixa renda, entre 18 e 29 anos, cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e com renda familiar igual ou inferior a 2 salários mínimos. Atendendo a Lei Federal [10.741/2003](#), também serão beneficiados com ingressos meia- entrada os adultos com idade igual ou superior a 60 anos.

Acesso com ingresso meia-entrada para estudantes:

A participação no evento através da compra de ingresso meia-entrada se dará diante da apresentação da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), observado o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 12.933, de 2013, na qual deverão constar os seguintes elementos:

I - nome completo e data de nascimento do estudante;

II - foto recente do estudante;

III - nome da instituição de ensino na qual o estudante esteja matriculado;

IV - grau de escolaridade; e

V - data de validade até o dia 31 de março do ano subsequente ao de sua expedição.

Nenhum outro documento será aceito como comprovante do benefício a estudantes. A apresentação deste documento na entrada do evento é obrigatória. Saiba mais e solicite a sua no [site oficial](#).

Acesso com ingresso meia-entrada para idosos:

O acesso ao evento através da compra de ingresso meia-entrada para idosos se dará diante da apresentação obrigatória do Documento de Identidade original (RG) ou cópia autenticada.

Acesso com ingresso meia-entrada para Aposentados e/ou Pensionistas do INSS (que recebem até três salários mínimos)

Conforme a Lei Municipal nº 7.366/93, mediante apresentação de documento fornecido pela Federação dos Aposentados e Pensionistas do RS ou outras Associações de Classe devidamente registradas ou filiadas.

Acesso com ingresso meia-entrada para Doadores regulares de sangue*:

Conforme a Lei Estadual nº 13.891/12, mediante apresentação de documento oficial válido, expedido pelos hemocentros e bancos de sangue.

*São considerados doadores regulares a mulher que se submete à coleta pelo menos duas vezes ao ano, e o homem que se submete à coleta três vezes ao ano.

6. ESTRUTURA E NORMA DE CONDUTA

6.1. Todas as atividades do Festival Quarto POA ocorrerão no Quarto Distrito (vide cláusula 2.1. deste Regulamento).

6.2. Os participantes do Festival Quarto POA poderão se deslocar livremente entre os locais nos quais ocorrerão as atividades. Não será permitida pela Organização nenhuma reserva antecipada de lugares.

6.3. Os ambientes onde será realizado o Festival Quarto POA comportam certo número máximo de pessoas, pré-estabelecido. Sob nenhuma hipótese o número de pessoas efetivamente presentes em qualquer local poderá superar o limite correspondente.

6.4. O número máximo de pessoas para cada uma das atividades está disponível na grade de programação no site www.quartopoa.com.br.

6.5. Os participantes desde já concordam com as regras de uso do espaço citadas abaixo:

- Todos os participantes deverão usar máscara. Poderá ser retirada apenas para consumo;
- Será permitido fumar somente nos espaços abertos em cada local de realização (cigarros, cachimbos, charutos e/ou assemelhados);
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas;
- É proibido o uso de caixas de som, buzinas, apitos e/ou assemelhados;
- É proibida a prática de comércio sem autorização da administração dos locais de show;
- Não será permitida a entrada de café, água, refrigerante e qualquer tipo de alimento.
- Os participantes declaram estar de acordo com as orientações da coordenação do evento e estão de acordo com as normas e condições expressas acima.

7. ACESSIBILIDADE

7.1. Este evento conta com espaços que possuem acessibilidade para PCD's, tais como rampas de acesso e rotas acessíveis. Teremos mais de 10% dos lugares de realização dos shows com

banheiros adaptados para atender esse público. O participante poderá procurar a Organização caso precise de ajuda ou informações.

8. DIREITO DE IMAGEM

8.1. Os participantes ficam cientes de que a Organização, e marcas envolvidas no evento, poderão fazer registro de imagem durante o evento. As imagens podem ser usadas em veículos de comunicação do Festival Quarto POA, assim como nas redes sociais do evento e das marcas participantes.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Em caso de mudanças no decreto municipal que inviabilizem a execução do projeto na sua forma original, o Festival poderá ser adiado, conforme LEI 14.186/21, para até 31 de dezembro de 2022. O ingresso do participante será válido automaticamente para acesso ao evento na data remarçada. Caso não possa comparecer ao evento na data marcada, o participante poderá optar pelo crédito de serviço até 31 de dezembro de 2021 e poderá usá-lo até 31 de dezembro de 2022. Caso o evento não seja remarçado até dezembro de 2022, os valores de ingressos serão restituídos em sua totalidade aos participantes.

9.2. Após o encerramento das atividades do Festival Quarto POA, o ticket não terá mais validade.

9.3. O titular e/ou portador do ticket declara expressamente que leu, entendeu e concordou com este Regulamento e está plenamente consciente dos direitos e obrigações dele decorrentes.

9.4. A Organização não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados nos locais onde será realizado o Festival Quarto POA. É obrigação do titular do ticket zelar por seus pertences pessoais durante sua permanência no evento.

9.5. Os participantes estão cientes de que poderão receber material publicitário dos organizadores e marcas envolvidas no projeto através dos contatos cadastrados na plataforma VAMO seguindo todas as diretrizes da lei LGPD. Os participantes poderão solicitar a exclusão dos seus dados quando não tiver mais interesse.

10. REGRAS DA PLATAFORMA VAMO:

10.1 Troca de titularidade:

O ingresso pode ser transferido até 1 hora antes do início do evento.

10.2 Como transferir?

Abra o app do Vamo, vá até "minhas compras", clique no ingresso que deseja transferir, clique em "opções" e depois em "enviar ingresso".

10.3 Cancelamento

Você pode solicitar um cancelamento dentro do prazo estabelecido pelos nossos Termos e Condições e pelo Código do consumidor: até 7 dias corridos após a data da compra, desde que não seja menor do que 7 dias antes do evento. Basta enviar um e-mail para suporte@vamoapp.com solicitando o cancelamento.

10.4 Aviso sobre ingressos

Não nos responsabilizamos por ingressos comprados fora da plataforma Vamo.

10.5 Ficou alguma dúvida?

Entre em contato com suporte@vamoapp.com

11. Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, Brasil, para solução de conflito ou discussão referente ao presente Regulamento.